

# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

30 / 06 / 2023

Assinatura:

Camila Uloguira

09:11

## PROJETO DE LEI Nº 058, DE 29 DE JUNHO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.02 – Secretaria Municipal de Educação – MDE

06.02.12.365.0004.2040 – Manutenções, Melhorias e Reformas nas Instalações do Ensino Infantil - Creche

4.4.90.51.00000000-0020 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2061 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico

3.3.90.39.00000000-0040 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 100.000,00

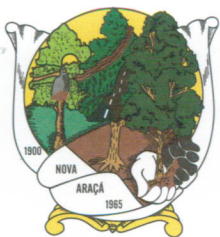
Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária do Poder Legislativo, conforme indicações de nº 016 e 017 de 15/06/2023, aprovadas em Sessão Legislativa na data de 19/06/2023:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01.99.999.0000.0001 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00000000-0001 – Reserva de Contingência –Poder Legislativo.R\$ 400.000,00



# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 29 de junho de 2023.

**Ademir Dal Pozzo**

**Prefeito Municipal**

## CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com 8 Votos Vencidos/ \_\_\_\_\_ Abstenções

Sessão (  Ordinária ( ) Extraordinária

Data 06/07/23 ATANº 24

Elisvete Breda

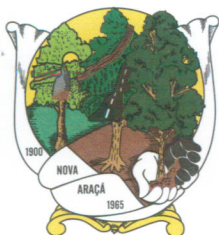
PRESIDENTE

Mara' CCS

Ana P. Marin

Mauro Jo Silva

Ademir



# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

## JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 06.02.12.365.0004.2040 – Manutenções, Melhorias e Reformas nas Instalações do Ensino Infantil – Creche, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e 08.02.10.301.0011.2061 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com objetivo de pagamento de despesas com cirurgias e exames.

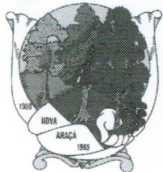
Está sendo indicada esta suplementação, devido a autorização dos Vereadores, quanto a antecipação do duodécimo, no valor total de R\$ 400.000,00, conforme indicações de nº 016 e 017 de 15/06/2023, aprovadas em Sessão Legislativa na data de 19/06/2023:

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

**Ademir Dal Pozzo**

**Prefeito Municipal**





## PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -


### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/92492DD4>

PROJETO DE LEI		Autenticação  92492DD4
Protocolo -		
Documento 000058 / 2023	Processo -	

**Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil**

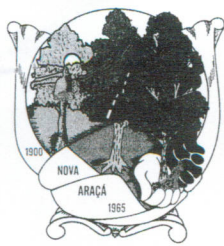


Identificação: ADEMIR DAL POZZO  
CPF: 489\*\*\*.\*\*\*49  
Assinado em: 29/06/2023 16:13:45

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 288691642b3404b26f6bd0cbbf6e6e4eb1b5676578efc0d9ce5f5d1a88c37d39

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

**INDICAÇÃO Nº 016/2023**

Os Vereadores, que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença de seus pares propor a presente Indicação, para que se aprovada for, seja dado encaminhamento a mesma ao Chefe do Poder Executivo Municipal para:

**“Que o Poder Executivo utilize os recursos da devolução antecipada do duodécimo no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para a substituição da cobertura, substituição do reservatório de água e cobertura dos transportes em conformidade com a planilha Orçamentária apresentada”**

JUSTIFICATIVA:

A estrutura do gasto público envolve a obediência à periodicidade de um ano para a execução da despesa conforme autorizado pela Lei Orçamentária Anual, o que também é conhecido pela doutrina do Direito Financeiro como princípio da anualidade orçamentária.

Nos dizeres de Marcus Abraham, para quem *"a despesa pública se relaciona diretamente com a política fiscal, mecanismo pelo qual é exercida a administração financeira dos gastos e do emprego dos recursos públicos, de maneira planejada e direcionada para a realização de um determinado fim específico"* <sup>1</sup>.

Em 2023 o duodécimo equivale a 4,5% de tudo que é arrecadado em impostos pela Prefeitura, usado na manutenção e das atividades da Câmara de Vereadores, acontece que o Poder Legislativo, após análise criteriosa do orçamento e projetos propostos verificou que há recursos disponíveis passíveis de devolução antecipada aos cofres públicos.

<sup>1</sup> ABRAHAM, Marcus. Curso de Direito Financeiro Brasileiro. Editora Forense. Rio de Janeiro/ RJ: 2018, p. 208.

INDICAÇÃO Nº 0017/2023  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

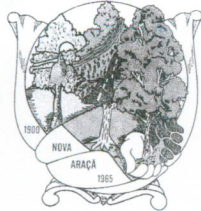
Documento Nº: 0017/2023

Protocolo Nº: 2870/2023

Data: 22/06/2023 15:28







Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

O objetivo da presente indicação é possibilitar que o Poder Executivo municipal possa beneficiar a EMEI Caminhos do Saber, uma vez que os recursos para educação encontram-se em níveis baixos de acordo com os relatórios anexos, desta forma o Poder Legislativo visa proporcionar através da devolução dos seus recursos a continuidade da reforma na escola.

De acordo com a planilha orçamentária anexa, com a devolução da importância dos R\$ 300.000,00 o Gestor municipal poderá atender os itens 1, 1.2 e 2 correspondendo a cobertura da creche, cobertura dos transportes e substituição do reservatório de água.

Neste sentido é que propomos a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 15 de junho de 2023.

*Einir José Baggio*  
**Einir José Baggio**  
Presidente

*Joel Barbosa Ribeiro*  
**Joel Barbosa Ribeiro**  
Vice Presidente

*Alexandre Damini*  
**Alexandre Damini**  
Vereador

*Eugênio Bordignon*  
**Eugênio Bordignon**  
Vereador

*Jônatas Sotoriva*  
**Jônatas Sotoriva**  
Vereador

*Gildo Capellari*  
**Gildo Capellari**  
Secretário

*Ana Paula Marin*  
**Ana Paula Marin**  
Vereadora

*Ivanildo Fransozi*  
**Ivanildo Fransozi**  
Vereador

*Mara Cristina Turmina Sangalli*  
**Mara Cristina Turmina Sangalli**  
Vereadora

**CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ**

Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com 2 Votos Vencidos/ \_\_\_\_\_ Abstencões

Sessão  Ordinária ( ) Extraordinária

Data 15/06/23 ATA Nº 22

*Einir José Baggio*  
PRESIDENTE

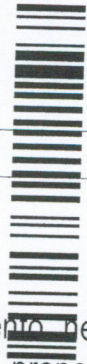




Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Documento Nº: 0016/2023  
Protocolo Nº: 2862/2023

Data: 22/06/2023 13:38



INDICAÇÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

INDICAÇÃO Nº 017/2023

Os Vereadores, que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença de seus pares propor a presente Indicação, para que se aprovada for, seja dado encaminhamento a mesma ao Chefe do Poder Executivo Municipal para:

“Que o Poder Executivo utilize os recursos da devolução antecipada do duodécimo no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a ser utilizado junto a Secretária Municipal de Saúde de acordo com a justificativa apresentada pela Secretária em Sessão”.

JUSTIFICATIVA:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 15 de junho de 2023.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Proposta ( ) Rejeitada por \_\_\_\_\_

3 votos vencidos/ \_\_\_\_\_ Abstenções

40 (X) Ordinária ( ) Extraordinária

ATA Nº 22

PRESIDENTE

*Einir José Baggio*  
Einir José Baggio  
Presidente

*Joel Barbosa Ribeiro*  
Joel Barbosa Ribeiro  
Vice Presidente

*Alexandre Damini*  
Alexandre Damini  
Vereador

*Eugênio Bordignon*  
Eugênio Bordignon  
Vereador

*Jônatas Sotoriva*  
Jônatas Sotoriva  
Vereador

*Gildo Capellari*  
Gildo Capellari  
Secretário

*Ana Paula Marin*  
Ana Paula Marin  
Vereadora

*Ivanildo Fransozi*  
Ivanildo Fransozi  
Vereador

*Mara Cristina Turmina Sangalli*  
Mara Cristina Turmina Sangalli  
Vereadora